



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 12 / 09 / 2016

MURAB

Jaudete de L. Malta  
Secretária Geral em  
Exercício - CMI/ES  
Port. n° 004/2013 de 01/01/2013

PORTARIA N° 017/2016

Concede licença a servidora para tratamento  
de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente, considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei 783/07 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES", e, considerando o Atestado Médico recebido nesta Casa, protocolo de fls. 62-F, n° 364 de 12/09/2016

**RESOLVE**

**Art. 1°.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Bernadete De Martin Rola**, Controladora Interna, por 05 (cinco) dias a contar desta data, conforme atestado emitido pelo Médico Dr. Cássio Masioli, Ortopedia e Traumatologia, CRMES 5879.

**ART. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 12 de setembro de 2016.

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente